



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa
CNPJ(MF) 01.623.787/0001-00
Av. Airton Laurentino S/N - CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN
Fone: 3438-0048

O Vereador JOSÉ WILSON DOS SANTOS, com a prerrogativa que lhe assegura os Artigos 44, Inciso V e 62, ambos da Lei Orgânica Municipal, apresenta Projeto de Lei nos termos seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 006/2007,

em 23 de agosto de 2007.

sanção a presente

Lei de N.º 172 de

21/09/2007

Joarimar Tavares de Medeiros
PREFEITO
CPF: 761.794.194-34

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE JOSÉ SEVERO SOBRINHO, A ESCOLA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NO BAIRRO FRUTILÂNDIA.

Art. 1º - Fica autorizada a denominação de JOSÉ SEVERO SOBRINHO, a Escola que está sendo construída no Bairro Frutilândia, na cidade de Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, em 23 de agosto de 2007.

José Wilson dos Santos
Vereador José Wilson dos Santos

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 20 09 07

[Assinatura]
Rubrica do Presidente